



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.014, DE 03 DE MAIO DE 2021.

**Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto é aquela designada através da Portaria nº 090/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de maio de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

## Cronograma para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão e Equipe Técnica para a implantação do SIAFIC		x	x									
2	Realização de diagnóstico do sistema atual das entidades da administração			x	x								
3	Decisão sobre o Sistema Único				x								
4	Planejamento para adoção do Sistema Único					x	x	x					
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido						x	x	x				
6	Implantação do SIAFIC							x	x				

Notas:

a) Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação

b) A responsabilidade pela coordenação e acompanhamento do cronograma é definida cfe Port. Nº 90/2021.

c) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo

d) O Cronograma sofrerá revisão a qualquer tempo, caso necessário

Nova Ramada, 28 de abril de 2021.

---

 Marcus Jair Bandeira  
 Prefeito Municipal

---

 Cristina B. da Silva  
 Coordenadora da Comissão

---

 Adriana Cristine Mager  
 Responsável pelo Controle Interno







#### 4. Planejamento para adoção do Sistema Único

##### 4.1 Se a opção for permanecer com a empresa que já presta serviços aos Poder Executivo:

Ordem	Ações	2022											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	O quê	Promover reunião com a empresa de <i>software</i> para alinhamento e entendimento quanto às ações evolutivas que estão em curso para adequação a todos os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020 e Portaria MF nº 548/2010.											
	Justificativa	Alinhar objetivos para adequação do software à legislação vigente											
	Quem	Secretaria de administração e equipe técnica											
	Como	Agendamento prévio com a empresa fornecedora do software											
	Custo	-											
2	O quê	Estipular com a empresa um cronograma para as atualizações necessárias do sistema, bem como estipular uma data para que a Equipe Técnica realize nova verificação quanto ao atendimento dos padrões mínimos exigidos pelo SIAFIC											
	Justificativa	Alinhar ações para adequação do software											
	Quem	Equipe Técnica e empresa responsável pelo software											
	Como	Reunião e fixação de cronograma											
	Custo	-											
3	O quê	Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa, se necessário											
	Justificativa	Adequar contrato com a empresa de software											
	Quem	Secretaria de administração											
	Como	Termo aditivo de contrato											
	Custo	Valor do aditivo necessário											

#### 4. Planejamento para adoção do Sistema Único

##### 4.2 Se a opção for pela contratação de nova empresa externa:

Ordem	Ações	2022											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

1	<b>O quê</b>	Adequações no descritivo do edital de licitações para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC		x	x									
	<b>Justificativa</b>	Garantir que o software contratado esteja em acordo com a legislação vigente												
	<b>Quem</b>	Secretaria de administração												
	<b>Como</b>	Edição no descritivo do edital de licitações de software												
	<b>Custo</b>	-												
2	<b>O quê</b>	Realizar a licitação			x	x	x	x	x					
	<b>Justificativa</b>	Contratação de empresa com software adequado à legislação vigente												
	<b>Quem</b>	Secretaria de administração - Setor de Licitações												
	<b>Como</b>	Na modalidade de licitação pertinente à contratação												
	<b>Custo</b>	-												
3	<b>O quê</b>	Celebrar o contrato							x					
	<b>Justificativa</b>	Materializar a contratação da empresa vencedora da licitação												
	<b>Quem</b>	Secretaria de administração												
	<b>Como</b>	Assinatura do contrato entre as partes												
	<b>Custo</b>	Custo do contrato												
4	<b>O quê</b>	Assinar ordem de serviço							x					
	<b>Justificativa</b>	Autorizar o início do trabalho pela empresa contratada												
	<b>Quem</b>	Prefeito Municipal												
	<b>Como</b>	Assinatura de ordem de serviço												
	<b>Custo</b>	-												





